

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
249/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023  
- PCES****PROCESSO N.º** 2023-M3615**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.**CONTRATADA:** CONSOLIDE SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Persianas.**VALOR TOTAL:** R\$ 158.070,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos**Protocolo 1213343****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2023.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** FRIGORIFICO CORELLA LTDA.**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de produção.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.**PROCESSO 2023-KP97R****MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/  
SEJUS.**Protocolo 1213711****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 080/2023.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** ANTONIO FRANCISCO SAITER FILHO**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de preparo de solo, plantio de mudas, aplicação de fertilizantes e defensivos agrícolas e colheita **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.**PROCESSO 2023-4QZH7****MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/  
SEJUS.**Protocolo 1213714**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**RESOLUÇÃO CA/ES Nº 72 de 28 de novembro  
de 2023**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 61ª reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:****Art. 1º Aprovar** a utilização dos recursos financeiros do Fundo de Combate à Pobreza do Espírito Santo - FUNCOP para o Orçamento de 2024 nos seguintes projetos:

I - Manutenção das Agências do Trabalhador, operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Espírito Santo no montante de R\$ 1.391.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais);

II - Compra Direta de Alimentos - CDA, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais);

III - Unidade de Recebimento de Alimentos - URDA, no montante de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta mil reais);

IV - INCLUIR SAN (Contração de Equipes), no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais);

V - Fundo a Fundo Pagamento de Equipes - Incluir, no montante de 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

VI - Projeto Bolsa Capixaba, no montante de R\$ 30.482.667,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

VII - AUXÍLIO FINANCEIRO - CARTÃO RECONSTRUÇÃO LEI Nº 11.707/2022, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Art. 2º.** Aprovar a execução do aditivo de recursos no valor de R\$ 962.733,14 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos) do Fundo de Combate à Pobreza do Espírito Santo - FUNCOP para a construção de espaços públicos que atendam crianças de 0 a 6 anos e suas famílias intitulados "Brinquedopraças".**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 1213014****\*RESOLUÇÃO CETER/ES Nº 020 de 10 de  
novembro de 2023.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2023, da SETADES - Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, proposto pela SUBTRAB - Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda, no valor total de R\$ 83.264,69, sendo R\$ 81.632,05, oriundos de recursos federais e R\$ 1.632,64, de recursos a título de contrapartida.

O CETER/ES, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda - SUBTRAB, que: